

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL 4



BRAGANÇA PAULISTA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática e Raciocínio lógico
- ▶ Informática
- ▶ Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





BRAGANÇA PAULISTA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PAULISTA - SÃO PAULO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL N° 01/2026 - EDITAL 4

CÓD: OP-058MA-26
7908403593620

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais; identificação de informações explícitas e implícitas; tema, finalidade, ideia central e ideias secundárias do texto	7
2. Relações de sentido entre palavras, expressões, frases e parágrafos; inferência de sentidos a partir do contexto; Sentido de palavras e expressões no contexto; sinonímia, antonímia, denotação e conotação em situações de uso.....	7
3. Coesão e coerência textual	8
4. Recursos de referência, substituição e retomada de ideias no texto	9
5. Efeitos de sentido produzidos pela pontuação	9
6. Emprego das classes de palavras na construção do sentido do texto	11
7. Concordância verbal e nominal em situações contextualizadas.....	17
8. Regência verbal e nominal em situações contextualizadas	21
9. Emprego da crase em situações contextualizadas.....	25
10. Emprego e colocação de pronomes na construção textual	26
11. Reescrita de frases e trechos, com manutenção do sentido original; adequação da linguagem à finalidade do texto e à situação comunicativa	27

Matemática e Raciocínio lógico

1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e decimais; frações, números decimais	37
2. Porcentagens	44
3. Razão e proporção	45
4. Regra de três simples.....	47
5. Média aritmética simples	48
6. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.....	48
7. Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo	52
8. Resolução de situações-problema	54
9. Sequências, padrões	57
10. Relações lógicas	58
11. Proposições simples.....	61
12. Raciocínio lógico aplicado a situações do cotidiano	65

Informática

1. Noções de sistema operacional Windows; área de trabalho, janelas, pastas, arquivos, atalhos e organização de documentos digitais.....	71
2. Editor de textos: criação, edição, formatação, tabelas, impressão e salvamento de documentos.....	74
3. Planilhas eletrônicas: células, linhas, colunas, formatação, fórmulas simples, funções básicas, gráficos e organização de dados	87
4. Navegação na internet; pesquisa de informações	102
5. Correio eletrônico: envio, recebimento, anexos e organização de mensagens	110
6. Arquivos em PDF.....	111
7. Armazenamento em nuvem	111
8. Noções de segurança da informação; senhas, vírus, golpes digitais, proteção de dados e uso responsável de recursos digitais no ambiente de trabalho	112

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional

1. Educação como direito social.....	121
2. Princípios e fins da educação nacional; organização da educação básica; Ensino Fundamental; direito à aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes	123
3. Currículo, planejamento, práticas pedagógicas e avaliação da aprendizagem	126
4. Proposta pedagógica da escola; projeto político-pedagógico.....	129
5. Plano de trabalho docente; planejamento e execução de aulas; especificidades das faixas etárias atendidas	131
6. Gestão democrática	134
7. Didática e organização do trabalho pedagógico	140
8. Relação professor, estudante, escola, família e comunidade	143
9. Desenvolvimento e aprendizagem; alfabetização, letramento e multiletramentos	146
10. Metodologias ativas e recursos didáticos; uso pedagógico de tecnologias digitais.....	149
11. Educação inclusiva; atendimento às diferenças e às necessidades educacionais dos estudantes; diversidade, equidade, direitos humanos e convivência escolar	152
12. Educação para as relações étnico-raciais.....	155
13. Proteção integral da criança e do adolescente	158
14. Horas de trabalho pedagógico, formação continuada e desenvolvimento profissional docente	161
15. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular — BNCC. Brasília: MEC, 2018	164
16. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	201
17. BRAGANÇA PAULISTA. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista .	221
18. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 205 a 214.....	221
19. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.....	224
20. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a LDB para incluir a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira	264
21. BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a LDB para incluir a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....	264
22. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	265
23. BRAGANÇA PAULISTA. Lei Complementar Municipal nº 457, de 23 de março de 2005. Institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista.....	283

Conhecimentos Específicos Professor de Ensino Fundamental

1. Ensino Fundamental: organização, finalidade e objetivos; anos iniciais do Ensino Fundamental	297
2. Alfabetização e letramento; aquisição do sistema de escrita alfabética; consciência fonológica; leitura, produção textual, oralidade e análise linguística em situações de uso.....	300
3. Gêneros textuais; práticas de linguagem.....	303
4. Ensino de Matemática nos anos iniciais: números, operações, resolução de problemas, pensamento algébrico, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística	311
5. Ensino de Ciências da Natureza: vida e evolução, matéria e energia, Terra e Universo, ambiente, saúde e sustentabilidade.....	314
6. Ensino de História e Geografia: tempo, espaço, sociedade, cultura, memória, território, paisagem, lugar, natureza e relações sociais	316
7. Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos	319

ÍNDICE

8. Ludicidade, jogos, projetos e sequências didáticas	319
9. Planejamento de aulas e organização de rotinas pedagógicas	321
10. Avaliação diagnóstica, formativa e processual; acompanhamento das aprendizagens; estratégias de recuperação contínua; práticas pedagógicas inclusivas.....	323
11. Base Nacional Comum Curricular — BNCC	323
12. Currículo da Rede Municipal de Bragança Paulista	324

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS; IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS; TEMA, FINALIDADE, IDEIA CENTRAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS DO TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

- Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
- Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
- **Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto:** dados, fonte de referências e datas.
- 4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
- **Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam compreensão do texto aparecem com as seguintes expressões:** o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

RELAÇÕES DE SENTIDO ENTRE PALAVRAS, EXPRESSÕES, FRASES E PARÁGRAFOS; INFERÊNCIA DE SENTIDOS A PARTIR DO CONTEXTO; SENTIDO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES NO CONTEXTO; SINONÍMIA, ANTONÍMIA, DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO EM SITUAÇÕES DE USO

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

► Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

Ex.: inteligente <—> esperto

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

Ex.: forte <—> fraco

► Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex.: cumprimento (saudação) X comprimento (extensão); tráfego (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

Ex.: rio (verbo "rir") X rio (curso d'água); manga (blusa) X manga (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

Ex.: cem (numeral) X sem (falta); conserto (arrumar) X concerto (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

Ex.: colher (talher) X colher (verbo); acerto (substantivo) X acerto (verbo).

► Polissemia e monosssemia

As palavras **polissemicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex.: cabeça (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado.

Ex.: eneágono (polígono de nove ângulos).

AMOSTRA

► **Denotação e conotação**

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

Ex.: Está fazendo frio. / Pé da mulher.

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

Ex.: Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.

► **Hiperonímia e hiponímia**

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

Ex.: Fruta é hiperônimo de limão.

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

Ex.: Limão é hipônimo de fruta.

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

Ex.: loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.

► **Arcaísmo**

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

Ex.: botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.

COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL

A coerência e a coesão são essenciais na escrita e na interpretação de textos. Ambos se referem à relação adequada entre os componentes do texto, de modo que são independentes entre si. Isso quer dizer que um texto pode estar coeso, porém incoerente, e vice-versa.

Enquanto a coesão tem foco nas questões gramaticais, ou seja, ligação entre palavras, frases e parágrafos, a coerência diz respeito ao conteúdo, isto é, uma sequência lógica entre as ideias.

► **Coesão**

A coesão textual ocorre, normalmente, por meio do uso de **conectivos** (preposições, conjunções, advérbios). Ela pode ser obtida a partir da **anáfora** (retoma um componente) e da **catáfora** (antecipa um componente).

Confira, então, as principais regras que garantem a coesão textual:

REGRA	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
REFERÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> – Pessoal (uso de pronomes pessoais ou possessivos) <ul style="list-style-type: none"> – anafórica – Demonstrativa (uso de pronomes demonstrativos e advérbios) – catafórica – Comparativa (uso de comparações por semelhanças) 	<p>João e Maria são crianças. <i>Eles</i> são irmãos. Fiz todas as tarefas, exceto <u>esta</u>: colonização africana. Mais um ano <u>igual</u> aos outros...</p>
SUBSTITUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Substituição de um termo por outro, para evitar repetição 	<p>Maria está triste. A <u>menina</u> está cansada de ficar em casa.</p>
ELIPSE	<ul style="list-style-type: none"> – Omissão de um termo 	<p>No quarto, apenas quatro ou cinco convidados. (omissão do verbo “haver”)</p>
CONJUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> – Conexão entre duas orações, estabelecendo relação entre elas 	<p>Eu queria ir ao cinema, <u>mas</u> estamos de quarentena.</p>
COESÃO LEXICAL	<ul style="list-style-type: none"> – Utilização de sinônimos, hiperônimos, nomes genéricos ou palavras que possuem sentido aproximado e pertencente a um mesmo grupo lexical. 	<p>A minha <u>casa</u> é clara. Os <u>quartos</u>, a <u>sala</u> e a <u>cozinha</u> têm janelas grandes.</p>

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E DECIMAIS; FRAÇÕES, NÚMEROS DECIMAIS

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

Os números naturais são utilizados para contar e ordenar elementos. Começando do zero e somando uma unidade sucessivamente, formamos um conjunto infinito:

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Em algumas situações, exclui-se o zero do conjunto dos naturais. Esse subconjunto é representado por:

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Esse conjunto é fundamental e está presente em diversas situações do cotidiano, como contar objetos, identificar posições e registrar quantidades.

► Sucessor de um Número Natural

Todo número natural possui um sucessor, ou seja, um número que vem imediatamente depois dele na contagem.

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 19 é 20.
- O sucessor de 1000 é 1001.

► Antecessor de um Número Natural

Todo número natural, exceto o zero, possui um antecessor, ou seja, um número que vem imediatamente antes dele.

- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 10 é 9.
- O antecessor de 56 é 55.

► Operações com Números Naturais

- **Adição:** A adição é uma operação fechada no conjunto dos números naturais, ou seja, a soma de dois números naturais é sempre um número natural.

Exemplo: $3 + 4 = 7$ (e 7 também é natural)

- **Subtração:** A subtração não é uma operação fechada em \mathbb{N} , pois o resultado pode não pertencer ao conjunto dos naturais, especialmente quando o subtraendo é maior que o minuendo.

Exemplos:

$$7 - 2 = 5 \rightarrow \text{pertence aos naturais}$$

$$2 - 7 = -5 \rightarrow \text{Não pertence aos naturais, pois } -5 \text{ não é natural}$$

- **Multiplicação:** A multiplicação também é fechada em \mathbb{N} , ou seja, o produto de dois naturais é sempre um natural.

Exemplo: $4 \times 3 = 12$

- **Divisão:** A divisão nem sempre resulta em um número natural, então não é fechada em \mathbb{N} .

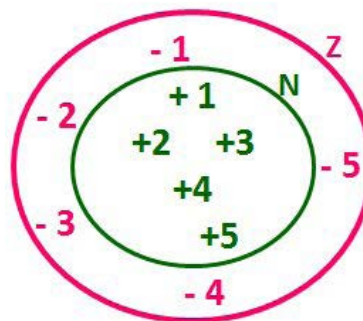
Exemplos:

$$6 \div 3 = 2 \rightarrow \text{pertence aos naturais}$$

$$5 \div 2 = 2,5 \rightarrow \text{Não pertence aos naturais, pois } 2,5 \text{ não é natural}$$

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra \mathbb{Z} .



$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$ (\mathbb{N} está contido em \mathbb{Z})

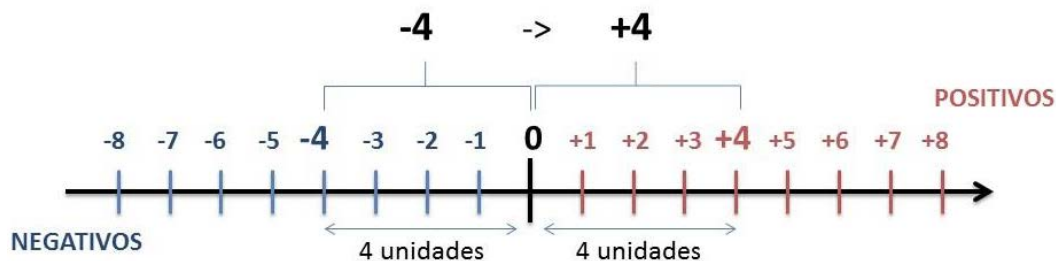
AMOSTRA

► Subconjuntos

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

► Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo: (VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- 50.
- 45.
- 42.
- 36.
- 32.

INFORMÁTICA

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; ÁREA DE TRABALHO, JANELAS, PASTAS, ARQUIVOS, ATALHOS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS

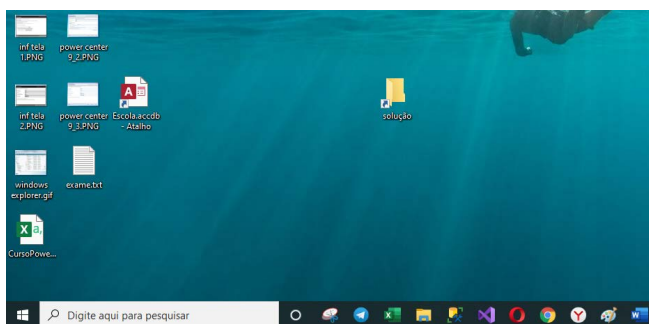
WINDOWS 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, amplamente utilizado em computadores pessoais, laptops e dispositivos híbridos. Ele oferece uma interface intuitiva e recursos que facilitam a produtividade, o entretenimento e a conectividade.

Área de trabalho

A área é o espaço principal de trabalho do sistema, onde você pode acessar atalhos de programas, pastas e arquivos. O plano de fundo pode ser personalizado com imagens ou cores sólidas, e os ícones podem ser organizados conforme sua preferência. Além disso, a barra de tarefas na parte inferior centraliza funções como:

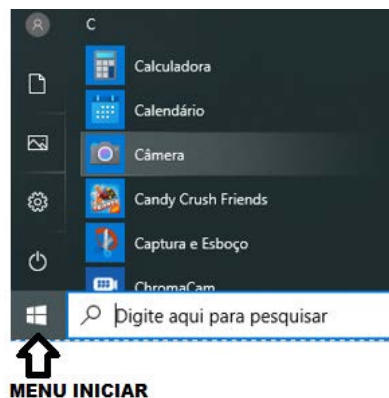
- **Botão Iniciar:** acesso rápido aos aplicativos e configurações.
- **Barra de pesquisa:** facilita a busca de arquivos e aplicativos no sistema.
- **Ícones de aplicativos:** mostram os programas em execução ou fixados.
- **Relógio e notificações:** localizados no canto direito para visualização rápida.



Uso dos menus

Os menus no Windows 10 são projetados para facilitar o acesso a diversas funções e aplicativos. Ao clicar no botão Iniciar, você encontrará:

- Uma lista dos programas instalados.
- Atalhos para aplicativos fixados.
- A barra de pesquisa, onde você pode digitar para localizar programas, arquivos e configurações de forma rápida.

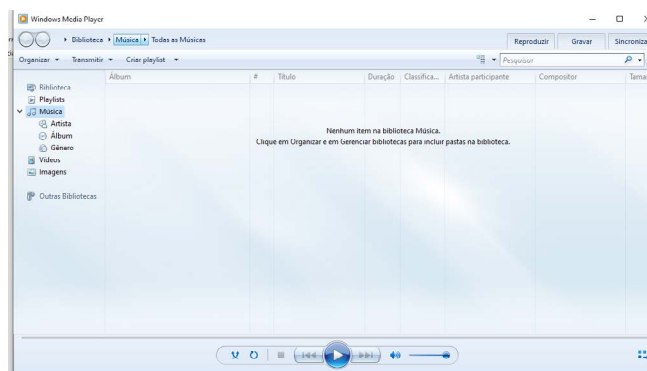


Programas e interação com o usuário

Para entender melhor as funções categorizadas no Windows 10, vamos dividir os programas por categorias, explorando as possibilidades que cada um oferece para o usuário.

Música e Vídeo: O Windows Media Player é o player nativo do sistema, projetado para reproduzir músicas e vídeos, proporcionando uma experiência multimídia completa. Suas principais funcionalidades incluem:

- **Organização de bibliotecas:** gerencie arquivos de música, fotos e vídeos armazenados no computador.
- **Reprodução de mídia:** toque músicas e vídeos em diversos formatos compatíveis.
- **Criação de playlists:** organize suas músicas em listas personalizadas para diferentes ocasiões.
- **Gravação de CDs:** transfira suas playlists para CDs de maneira prática.
- **Sincronização com dispositivos externos:** conecte dispositivos de armazenamento e transfira sua mídia facilmente.



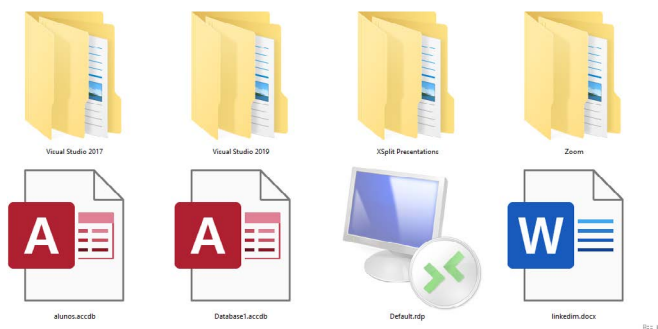
AMOSTRA

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.

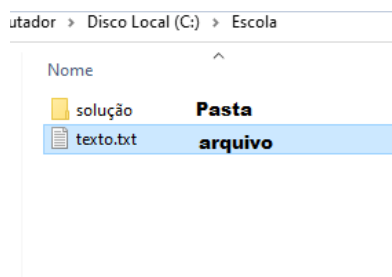


No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo:** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.
- **Atalho:** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de transferência

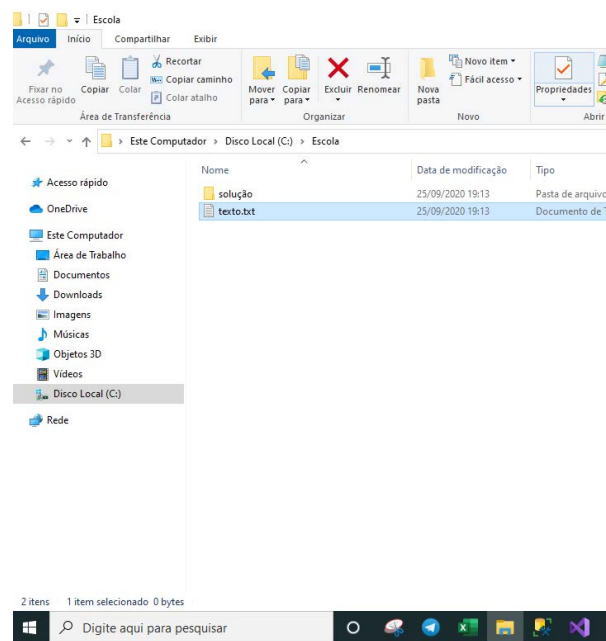
A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.

- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

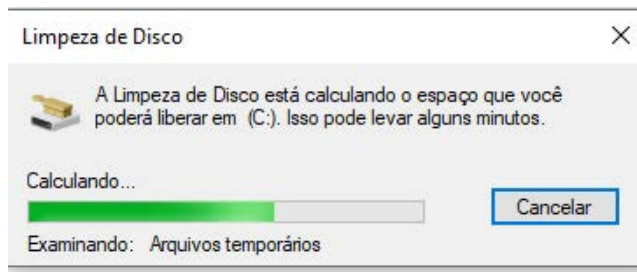
Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



Ferramentas do sistema

- A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



- O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988 incluiu expressamente a educação no rol dos direitos sociais. O art. 6º estabelece: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Essa localização constitucional é extremamente relevante, pois demonstra que a educação não é uma liberalidade do Estado, nem simples benefício concedido conforme conveniência política. Trata-se de direito fundamental, dotado de proteção constitucional e de exigibilidade jurídica.

Os direitos sociais são direitos que exigem, em regra, prestações positivas do Estado. Enquanto alguns direitos de liberdade impõem principalmente uma abstenção estatal, como não censurar, não prender ilegalmente ou não violar a intimidade, os direitos sociais costumam exigir atuação concreta, planejamento, orçamento, estrutura administrativa, servidores, políticas públicas e serviços. No caso da educação, isso significa construir escolas, contratar e valorizar profissionais da educação, fornecer material didático, organizar transporte escolar, garantir alimentação escolar quando cabível, criar políticas de inclusão e assegurar condições de acesso e permanência dos estudantes.

A educação, porém, não pode ser compreendida apenas como prestação material. Ela também possui uma dimensão de liberdade. A Constituição protege a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Isso significa que o direito à educação envolve tanto o acesso à escola quanto a existência de um ambiente plural, democrático e intelectualmente livre. Uma educação constitucionalmente adequada não é mera instrução mecânica, mas processo de formação crítica, aberto ao pluralismo de ideias e vinculado aos valores democráticos.

Além do art. 6º, a Constituição desenvolve o tema nos arts. 205 a 214. O art. 205 é a base conceitual do direito à educação. O art. 206 apresenta os princípios do ensino. O art. 208 estabelece deveres específicos do Estado. O art. 211 trata da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O art. 212 disciplina a aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O art. 214 prevê o Plano Nacional de Educação, com objetivos como erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Essa estrutura constitucional revela que a educação tem tratamento amplo e sistemático. A Constituição não apenas afirma genericamente que a educação é importante; ela impõe deveres, define princípios, estabelece competências, vincula receitas e orienta políticas públicas. Para concursos, esse ponto é muito relevante: a educação é direito social, mas também é matéria de organização federativa, financiamento público, controle judicial e planejamento estatal.

Outro aspecto importante é a dupla dimensão do direito à educação. De um lado, existe uma dimensão subjetiva: o indivíduo pode exigir do Estado o cumprimento de determinadas prestações educacionais, especialmente quando se trata de educação básica obrigatória. De outro lado, existe uma dimensão objetiva: a educação orienta a atuação do poder público, funcionando como valor constitucional que deve informar leis, políticas públicas, decisões administrativas e escolhas orçamentárias. Assim, o Estado não pode tratar a educação como tema secundário, pois ela ocupa posição prioritária no projeto constitucional brasileiro.

Em termos práticos, isso significa que a ausência de vagas na educação básica, a omissão na oferta de ensino obrigatório ou a discriminação no acesso à escola podem gerar responsabilização do poder público. O direito à educação, especialmente em sua dimensão essencial, não é mera promessa programática sem eficácia. A jurisprudência brasileira consolidou entendimento de que determinados aspectos do direito à educação possuem exigibilidade imediata, inclusive por meio de ações judiciais.

DEVER DO ESTADO, DA FAMÍLIA E COLABORAÇÃO DA SOCIEDADE

A Constituição Federal afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Essa fórmula constitucional revela uma responsabilidade compartilhada, mas não autoriza o Estado a reduzir sua obrigação. Em outras palavras, o fato de a família também possuir dever educacional não significa que o poder público possa se omitir. O Estado continua sendo responsável por organizar, financiar, fiscalizar e garantir o sistema educacional, especialmente no que se refere à educação básica obrigatória e gratuita.

A família exerce papel fundamental no processo educativo. É no ambiente familiar que se desenvolvem as primeiras formas de socialização, linguagem, valores, hábitos e vínculos afetivos. A participação da família na vida escolar contribui para o rendimento do estudante, para a permanência na escola e para a formação integral da criança e do adolescente. Entretanto, a Constituição não transfere à família a responsabilidade exclusiva pela educação formal. O dever familiar deve ser compreendido em harmonia com o dever estatal, não como substituição dele.

O Estado, por sua vez, deve garantir condições institucionais para que o direito à educação seja efetivado. Isso inclui a oferta de vagas, a estruturação de escolas, a definição de currículos

AMOSTRA

compatíveis com as normas nacionais, a formação e valorização dos profissionais da educação, a garantia de acessibilidade, a inclusão de pessoas com deficiência, o fornecimento de transporte escolar quando necessário e a adoção de políticas de permanência. O dever estatal não se resume a abrir matrículas; ele envolve assegurar condições mínimas de qualidade, segurança e continuidade do processo educativo.

A colaboração da sociedade também é relevante. Ela pode ocorrer por meio de conselhos de educação, entidades comunitárias, organizações da sociedade civil, universidades, movimentos sociais, instituições religiosas, empresas, meios de comunicação e outras formas de participação social. Contudo, essa colaboração deve respeitar os princípios constitucionais do ensino, como pluralismo de ideias, liberdade de aprender e ensinar, igualdade de condições para acesso e permanência e garantia de padrão de qualidade. A sociedade colabora, mas não pode transformar a educação em instrumento de exclusão, discriminação ou violação de direitos fundamentais.

Um ponto importante para concursos é a relação entre educação e proteção integral de crianças e adolescentes. O art. 227 da Constituição estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. O dispositivo afirma: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação [...]”.

Essa absoluta prioridade reforça a obrigação do poder público de dar tratamento preferencial às políticas educacionais voltadas a crianças, adolescentes e jovens. A prioridade deve aparecer na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos, na execução de programas e no atendimento administrativo. Portanto, quando se fala em direito à educação, especialmente na infância e adolescência, não se trata apenas de um interesse individual, mas de uma prioridade constitucional.

Também é necessário compreender que a educação envolve acesso e permanência. Não basta permitir que o estudante se matricule se o sistema não oferece condições para que ele continue frequentando a escola. Fatores como pobreza, distância, ausência de transporte, deficiência sem atendimento especializado, discriminação, violência escolar, trabalho infantil e falta de alimentação podem comprometer a permanência. Por isso, políticas educacionais devem dialogar com outras políticas sociais, como assistência social, saúde, transporte, segurança alimentar e proteção à infância.

A responsabilidade compartilhada, portanto, deve ser lida da seguinte forma: a família participa da formação e acompanha o desenvolvimento educacional; a sociedade colabora e fiscaliza; o Estado garante as condições jurídicas, materiais, administrativas e financeiras para a efetivação do direito. Em prova, cuidado com alternativas que afirmem que a educação é dever apenas do Estado, apenas da família ou apenas da sociedade. A resposta correta deve reconhecer a atuação conjunta, sem retirar do Estado sua obrigação central.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ENSINO

O art. 206 da Constituição Federal estabelece os princípios que orientam o ensino no Brasil. Esses princípios são fundamentais porque definem o conteúdo mínimo de uma educação compatível com o Estado Democrático de Direito. A educação constitucionalmente protegida não é qualquer forma de ensino, mas uma educação fundada na igualdade, na liberdade, no pluralismo, na gratuidade do ensino público, na valorização dos profissionais, na gestão democrática e na garantia de qualidade.

O art. 206 dispõe que o ensino será ministrado com base em diversos princípios. Entre eles, destaca-se a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Esse princípio é um dos mais cobrados em concursos, porque mostra que o direito à educação não se esgota na matrícula. O Estado deve combater barreiras que impeçam o estudante de chegar à escola e de permanecer nela. Assim, políticas de transporte escolar, alimentação, material didático, inclusão de pessoas com deficiência, combate à evasão escolar e enfrentamento de desigualdades regionais estão diretamente ligadas a esse princípio.

Outro princípio essencial é a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. Essa liberdade protege o ambiente educacional contra censuras indevidas e imposições autoritárias. O processo educativo deve permitir investigação, debate, reflexão e circulação de ideias. Isso não significa ausência de regras pedagógicas ou curriculares, mas indica que a educação deve respeitar a liberdade intelectual e a formação crítica dos estudantes.

A Constituição também prevê o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”. Esse princípio é muito importante em uma sociedade democrática, marcada por diversidade cultural, filosófica, religiosa, política e social. O pluralismo impede que o ensino seja reduzido a uma visão única de mundo. A escola deve ser espaço de convivência com diferenças, desenvolvimento do pensamento crítico e respeito à diversidade. Para concursos, é importante lembrar que pluralismo não significa desorganização pedagógica; significa abertura constitucional à diversidade de ideias e métodos, dentro dos limites legais e dos direitos fundamentais.

A “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” também é princípio constitucional. Isso significa que, nas instituições públicas oficiais, o ensino deve ser gratuito, observadas as normas constitucionais aplicáveis. A gratuidade é instrumento de igualdade, pois impede que a condição econômica seja barreira para o acesso à educação pública. Esse princípio tem especial relevância na educação básica, mas também se projeta sobre instituições públicas de ensino superior, conforme a organização do sistema educacional brasileiro.

Outro ponto essencial é a valorização dos profissionais da educação escolar. Não há educação de qualidade sem professores e demais profissionais devidamente formados, remunerados e respeitados. A Constituição reconhece essa realidade ao inserir a valorização profissional entre os princípios do ensino. Para concursos, essa previsão pode aparecer associada a planos de carreira, piso salarial profissional, formação continuada, condições de trabalho e qualidade do ensino.

Também merece destaque a gestão democrática do ensino público. A Constituição prevê a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. Esse princípio indica que a escola pública não deve funcionar de maneira autoritária ou completamente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS; ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

► Estrutura geral do Ensino Fundamental na Educação Básica

O Ensino Fundamental é uma das etapas centrais da Educação Básica brasileira e tem como função organizar, ampliar e consolidar aprendizagens essenciais para a formação intelectual, social, cultural e cidadã dos estudantes. Ele sucede a Educação Infantil e antecede o Ensino Médio, ocupando uma posição estratégica na trajetória escolar, pois é nesse período que o aluno desenvolve capacidades fundamentais de leitura, escrita, cálculo, interpretação, convivência, pensamento crítico e compreensão progressiva da realidade social. Sua organização deve garantir continuidade ao processo educativo, respeitando as características do desenvolvimento infantil e juvenil, sem tratar a escolarização apenas como transmissão de conteúdos, mas como formação ampla do sujeito.

De acordo com a organização educacional brasileira, o Ensino Fundamental possui duração de nove anos e é obrigatório, compondo o núcleo essencial do direito à educação. A obrigatoriedade revela que essa etapa não é facultativa nem secundária, mas indispensável para assegurar condições mínimas de participação social. A escola, nesse contexto, deve oferecer um percurso formativo estruturado, coerente e progressivo, no qual os conhecimentos sejam trabalhados de modo articulado e adequado à idade dos estudantes.

► Duração, faixa etária e divisão interna

O Ensino Fundamental é organizado em nove anos de escolaridade, geralmente destinados a crianças e adolescentes a partir dos seis anos de idade. Essa duração ampliada busca garantir mais tempo pedagógico para o desenvolvimento das aprendizagens básicas, especialmente nos primeiros anos, quando se inicia de forma sistemática o processo de alfabetização. A entrada da criança no Ensino Fundamental representa uma transição importante, pois ela passa a vivenciar uma rotina escolar mais estruturada, com maior intencionalidade curricular, sem que isso signifique abandono das necessidades próprias da infância.

Internamente, essa etapa costuma ser dividida em dois grandes momentos: anos iniciais e anos finais. Os anos iniciais correspondem, em regra, do 1º ao 5º ano, enquanto os anos finais abrangem do 6º ao 9º ano. Essa divisão não deve ser compreendida como ruptura, mas como organização pedagógica voltada ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Nos anos iniciais, predomina uma abordagem mais integrada do conhecimento, muitas vezes com atuação de um professor

regente responsável pela maior parte das áreas. Nos anos finais, há maior especialização dos componentes curriculares, com professores diferentes para áreas específicas do conhecimento.

Organização por etapas de desenvolvimento

A organização do Ensino Fundamental deve considerar que os estudantes não aprendem todos da mesma maneira nem no mesmo ritmo. Por isso, a escola precisa estruturar práticas pedagógicas que respeitem as diferenças individuais, sociais, culturais e cognitivas. Nos anos iniciais, é essencial que a criança encontre um ambiente acolhedor, organizado e estimulante, capaz de articular brincadeiras, experiências concretas, linguagem oral, leitura, escrita, raciocínio lógico, exploração do espaço e convivência coletiva.

► Organização curricular e progressão das aprendizagens

A organização curricular do Ensino Fundamental deve garantir que os estudantes tenham acesso aos conhecimentos historicamente construídos, sem desconsiderar suas vivências, contextos e experiências. O currículo não pode ser entendido apenas como uma lista de conteúdos, mas como um conjunto de práticas, objetivos, habilidades, valores e experiências que orientam o trabalho pedagógico. Ele deve promover o desenvolvimento das diferentes dimensões do estudante, incluindo aspectos cognitivos, afetivos, sociais, físicos, éticos e culturais.

A progressão das aprendizagens é um elemento essencial dessa organização. Isso significa que os conteúdos e habilidades devem ser trabalhados de forma gradual, aumentando em complexidade ao longo dos anos escolares. Uma aprendizagem desenvolvida no início do Ensino Fundamental deve servir de base para aprendizagens posteriores. Por exemplo, a apropriação do sistema de escrita alfabética nos primeiros anos é condição importante para que o estudante consiga ler textos mais longos, interpretar informações, produzir argumentos e estudar conteúdos de diferentes áreas nos anos seguintes.

A escola precisa evitar tanto a antecipação excessiva de exigências quanto a repetição superficial de conteúdos. O adequado é construir um percurso progressivo, no qual o estudante seja desafiado dentro de suas possibilidades, recebendo apoio pedagógico sempre que apresentar dificuldades. A organização do Ensino Fundamental, portanto, deve combinar planejamento, acompanhamento, avaliação e intervenção, garantindo que a aprendizagem seja efetiva e não apenas formal.

► Articulação entre Educação Infantil, anos iniciais e anos finais

A passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental exige atenção especial. A criança que chega ao 1º ano não deixa de ser criança; por isso, a organização escolar deve preservar o acolhimento, o brincar, a oralidade, a imaginação, a interação e a exploração do mundo. A alfabetização é fundamental, mas não deve ser conduzida de maneira mecânica, rígida ou

AMOSTRA

descontextualizada. Ela precisa estar vinculada a práticas reais de leitura e escrita, permitindo que a criança compreenda a função social da linguagem.

Também é importante assegurar continuidade entre os anos iniciais e os anos finais. Muitas dificuldades escolares surgem quando a transição para o 6º ano ocorre de forma brusca, com aumento repentino de professores, disciplinas, tarefas e exigências de autonomia. Por isso, a organização do Ensino Fundamental deve prever ações de integração, comunicação entre professores e acompanhamento dos estudantes ao longo de todo o percurso.

FINALIDADE E OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

► Finalidade formativa do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem como finalidade assegurar ao estudante uma formação básica indispensável para sua vida pessoal, social e escolar. Essa etapa não se limita ao ensino de conteúdos isolados, pois sua função é promover o desenvolvimento amplo do educando, possibilitando que ele compreenda melhor a si mesmo, aos outros, à sociedade e ao mundo em que vive. Trata-se de uma fase em que a escola deve garantir condições para que a criança e o adolescente desenvolvam capacidades intelectuais, comunicativas, sociais, éticas e culturais, sempre de maneira progressiva e adequada ao seu nível de desenvolvimento.

A finalidade do Ensino Fundamental está diretamente ligada à consolidação do direito à educação. Ao frequentar essa etapa, o estudante deve ter acesso a conhecimentos essenciais, experiências significativas de aprendizagem e práticas educativas que favoreçam sua autonomia. Isso significa que a escola precisa organizar situações em que o aluno aprenda a ler, escrever, calcular, interpretar, argumentar, conviver, respeitar diferenças e participar da vida coletiva. Assim, o Ensino Fundamental contribui para a formação de sujeitos capazes de atuar de forma consciente e responsável em diferentes espaços sociais.

► Desenvolvimento da capacidade de aprender

Um dos objetivos centrais do Ensino Fundamental é desenvolver a capacidade de aprender. Essa expressão envolve mais do que memorizar informações ou repetir procedimentos. Aprender significa construir conhecimentos, relacionar ideias, resolver problemas, formular perguntas, buscar respostas e aplicar o que foi estudado em situações variadas. Por isso, o trabalho pedagógico deve favorecer a curiosidade, a investigação, a leitura, a escuta, o diálogo e a reflexão.

Nos anos iniciais, esse objetivo aparece de modo muito evidente no processo de alfabetização e letramento. A criança precisa se apropriar do sistema de escrita, mas também compreender os usos sociais da leitura e da escrita. Ler não é apenas decodificar letras; é atribuir sentido ao texto. Escrever não é apenas copiar palavras; é organizar ideias para comunicar algo. Da mesma forma, aprender matemática não se resume a decorar operações, mas envolve compreender quantidades, relações, medidas, formas, regularidades e estratégias de resolução de problemas.

Aprender a aprender como objetivo escolar

A escola deve ajudar o estudante a desenvolver hábitos e atitudes que favoreçam sua aprendizagem ao longo da vida. Isso inclui atenção, persistência, organização, responsabilidade, cooperação e abertura para rever erros. O erro, nesse contexto, não deve ser tratado apenas como falha, mas como elemento que permite ao professor compreender o percurso do aluno e propor intervenções adequadas.

► Formação para a cidadania e convivência social

Outra finalidade essencial do Ensino Fundamental é preparar o estudante para o exercício da cidadania. Essa formação não ocorre apenas por meio de aulas específicas sobre direitos e deveres, mas principalmente pela vivência cotidiana de relações respeitadas, democráticas e cooperativas no ambiente escolar. A escola é um espaço de convivência social e, por isso, deve ensinar o aluno a dialogar, escutar, argumentar, respeitar regras coletivas, reconhecer diferenças e resolver conflitos de maneira responsável.

A cidadania, no contexto escolar, envolve a compreensão de que cada pessoa faz parte de uma coletividade. O estudante precisa perceber que suas atitudes produzem efeitos sobre os outros e que a vida em sociedade exige respeito, solidariedade e responsabilidade. Nos anos iniciais, esse aprendizado aparece em situações simples, como esperar a vez de falar, cuidar dos materiais coletivos, respeitar colegas, participar de atividades em grupo e compreender combinados de convivência. Com o avanço da escolaridade, essas experiências se tornam mais complexas, permitindo reflexões sobre justiça, diversidade, direitos humanos, meio ambiente, cultura e participação social.

A formação cidadã também exige que a escola valorize a diversidade. Os estudantes chegam à sala de aula com diferentes histórias, culturas, formas de expressão, condições sociais e ritmos de aprendizagem. Reconhecer essas diferenças não significa reduzir expectativas, mas criar condições para que todos aprendam com dignidade. Desse modo, o Ensino Fundamental deve combater práticas discriminatórias e promover um ambiente inclusivo, no qual cada aluno seja respeitado como sujeito de direitos.

► Ampliação progressiva dos conhecimentos escolares

O Ensino Fundamental também tem como objetivo ampliar o acesso dos estudantes aos conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade. Esses conhecimentos aparecem nas diferentes áreas, como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Ensino Religioso, quando previsto conforme a organização do sistema de ensino. Cada área contribui de maneira específica para a formação do estudante, mas todas devem estar articuladas em torno do desenvolvimento integral.

A ampliação dos conhecimentos deve ocorrer de forma progressiva. Nos primeiros anos, o ensino parte de experiências mais próximas da criança, explorando sua realidade, sua linguagem, seu corpo, sua família, sua comunidade e suas observações do mundo. Aos poucos, o estudante é levado a compreender fenômenos mais amplos, conceitos mais abstratos e relações mais complexas. Essa progressão é fundamental para evitar tanto a superficialidade quanto a antecipação inadequada de conteúdos.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

